



MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19*

Licitação/Mod.: INEX 003/2026	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação através de inexigibilidade da empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, CNPJ nº 08.907.300/001-60, com exclusividade da dupla **CLEBER E CAUAN**, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de cultura na realização do evento comemorativo do aniversário da cidade, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 06 de fevereiro de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº 017/2026

Inexigibilidade: Nº 003/2026.

Contratada: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.

CNPJ: nº 08.907.300/001-60

VALOR: Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: (Três) meses

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 28 de janeiro de 2026.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal